



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 584/2017

DE 24 DE NOVEMBRO 2017

Denomina **Rua MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO**. Neste município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO**, a referida Rua que está localizada entre a Rua Miguel Gonçalves Lima, finalizando ao lado do Cemitério Paroquial, Neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro 2017.

Miguel de Loureiro Feitosa Neto
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO

RECIBI 27/11/17
Evajize de Oliveira Souza
Controle Interno